

## **EDITAL Nº 005/2018**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE PILOTOS CERTIFICADORES PELA CBVL**

A CBVL – Confederação Brasileira de Voo Livre, através de sua Diretoria Técnica, devidamente representada por seu Presidente Sr. FRANCISCO SANTOS, CONVOCA através do presente edital, todos as Federações, Clubes e Associados para participarem do processo seletivo de homologação de Pilotos Instrutores CERTIFICADORES, nos moldes e de acordo com a regulamentação constante do presente Edital.

1- O processo de inscrição se dará via site da CBVL, mediante login e senha, aceitação de Termo de Compromisso e pagamento do boleto.

2 - Poderão participar do processo seletivo, apenas os pilotos já homologados INSTRUTORES pela CBVL.

3- O prazo de Inscrição inicia-se a partir desta publicação até o dia 31/12/2018.

4- No ato da inscrição o candidato deverá declarar qua(is)l a(s) modalidade(s) para a(s) qua(is)l pretende se tornar certificador sendo elas:

4.1 - Voo Duplo (VD) - Parapente e Asa Delta

4.2 - Cross Country (XC) - Parapente e Asa Delta

4.3 - SIV - Parapente

5 - Para cada modalidade, haverá uma forma de avaliação específica;

6- O valor da contribuição é específica para cada uma das modalidades solicitadas.

7- Os Pré-requisitos específicos para homologação como Instrutor Certificador de cada modalidade requerida, encontram-se na Norma Regulamentar CBVL disponível no site [www.CBVL.com.br](http://www.CBVL.com.br) (link: [http://www.abvl.net/downloads/Norma\\_Regulamentar\\_CBVL\\_-\\_V\\_0516.pdf](http://www.abvl.net/downloads/Norma_Regulamentar_CBVL_-_V_0516.pdf) )

8- O valor da contribuição para o Processo de Homologação de Instrutor Certificador em cada modalidade solicitada fica assim definida:

- 8.1 – Instrutor Certificador XC - R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- 8.2 – Instrutor Certificador VD - R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
- 8.3 – Instrutor Certificador SIV - R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

9- As avaliações teóricas e práticas serão aplicadas pela CBVL das seguintes formas:

9.1- Certificador Voo Duplo

9.1.1 - Opção 1: Através de um dos DTR's (Diretores Técnicos Regionais) indicados pela CBVL em locais e horários acordados por ambas as partes;

9.1.2 - Opção 2: Na sede da CBVL em datas e horários agendados executado por um dos Diretores técnicos da CBVL;

9.2- Certificador XC

9.2.1 - O solicitante deverá apresentar material didático (Apostilas, Vídeos e outras formas aplicadas ao ensino do voo XC) integral ao qual passará por análise da DT CBVL e deverá ser aprovado pela mesma.

9.3- Certificador SIV

9.3.1 - A avaliação teórica e pratica, será aplicada por um Instrutor Certificador SIV indicado pela CBVL em data e local acordado por ambas as partes.

9.3.2 - O solicitante poderá indicar um local de SIV homologado pela CBVL para executar as avaliações.

9.3.3 - Os custos de operação para execução da avaliação SIV é de responsabilidade do solicitante.

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2018



Francisco Santos  
Presidente da CBVL